

IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Nº 1226A

ANO XVII

ATOS DO PODER PÚBLICO

SUMÁRIO

Poder Executivo	 2
Atos Oficiais	 2
Decretos	2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Decreto nº 5769 De 29 de Junho de 2.022 Lei nº 5092

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

250.000,00 Suplementação (+)

020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

12.361.0008.2022.0000Manutenção do Ensino Fundamental - Outros 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00 F.R.: 00100

TESOURO

220000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

020705 Serviços Culturais

13.392.0010.2026.0000Manutenção das Atividades Culturais 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 259 5.000.00

F.R.: 00100

TESOURO 110000 **GERAL**

Serviços Esportivos e de Lazer 020706

> 27.812.0014.2037.0000Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100

01 **TESOURO** 110000 GERAI

020802 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2013.0801Atividades de Assistência Social Geral 298 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100

01 **TESOURO**

ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 510000

08.244.0004.2013.0801Atividades de Assistência Social Geral 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 28.000,00 306

F.R.: 00100

510000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 02 10 01 Infraestrutura Urbana e Rural

> 04.122.0003.2010.0000 Manutenção da Diretoria dos Serviços de Infraestrutura e Servi 384

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00

01 **TESOURO** 110 000 **GERAL**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico

12.365.0008.2046.0000 Manutenção de Pré-Escola - Outros 202 -100.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 F.R. Grupo: 0 0100

15.000,00

F.R.: 0 01 00

01 **TESOURO**

213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

02 07 05 Serviços Culturais

> 258 13.392.0010.2026.0000 Manutenção das Atividades Culturais -5.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 0100

3.3.90.36.00 **TESOURO**

01 110 000 **GERAL**

02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer

> Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação -1.000, PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 00100 27.812.0014.2037.0000 274 -1.000,00

3.3.90.31.00

01 **TESOURO** 110 000 **GERAL**

275 27.812.0014.2037.0000 Manutenção das Atividades de Esportes, Lazer e Recreação -1.000.00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo: 0 0100 3.3.90.32.00

01 **TESOURO** 110 000 **GERAL**

02 08 01 Serv. Ação Social

> 08.244.0004.2093.0000 Programa Frente de Trabalho -100.000,00

OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 3.3.90.48.00 F.R. Grupo: 0 0100 01 **TESOURO**

ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 510 000

02	08 02	FMAS - Fundo Municipal o	de Assistência Social
	286	08.122.0004.2073.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	Funcionamento do Conselho de Assistência Social -10.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100 TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	573	08.244.0004.1001.0000 4.4.90.51.00 01 510 000	Reforma, Construção e/ou Ampliação de Imóveis para a Assistênc -18.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 0100 TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	10 01	Infraestrutura Urbana e R	ural
	383	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção da Diretoria dos Serviços de Infraestrutura e Serviços -15.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100 TESOURO GERAL

Anulação (-) -250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de junho de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho Prefeito Municipal



Decreto nº 5770 De 29 de Junho de 2.022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bariri, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 5065 de 10/09/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

- Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022
- Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5065, de 10 de setembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
- Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 29 de junho de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri 02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico	
Ficha: 183 12.361.0008.2022.0000 Educação Básica de Qualidade 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	210.000,00
LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri 02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer	
Ficha: 277 27.812.0014.2037.0000 Desenvolvimento e Fomento ao Espor 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	182.000,00
LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri 02 09 01 Serv. Desenvolvimento Econômico	
Ficha: 375 12.363.0018.2036.0000 Fomento ao Ensino Superior e Profiss	17.000,00
LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri 02 09 01 Serv. Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri 02 11 01 Serv. Obras e Meio Ambiente	
Ficha: 443 15.452.0011.2030.0000 Infraestrutura de Serviços Urbana 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	1.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.409.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02 02	Prefeitura Municipal de Bariri 01 02 Chefia de Gabinete	
Ficha:	27	04.122.0002.2003.0000 Supervisão, Coordenação Superior e C 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02 02	Prefeitura Municipal de Bariri 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer	
Ficha:	267	27.812.0014.1016.0000 Desenvolvimento e Fomento ao Esport 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00
Ficha:	574	27.812.0014.1035.0000 Desenvolvimento e Fomento ao Esport 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-244.000,00
Ficha:	577	27.812.0014.1036.0000 Desenvolvimento e Fomento ao Esport 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-182.000,00
LOCAL:	02 02	Prefeitura Municipal de Bariri 08 01 Serv. Ação Social	
Ficha:	281	08.244.0004.2014.0000 Gestão Social Geral 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	-400.000,00
LOCAL:	02 02	Prefeitura Municipal de Bariri 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha:	589	08.244.0004.2092.0000 Gestão Social Geral 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-80.000,00
LOCAL:	02 02	Prefeitura Municipal de Bariri 10 01 Infraestrutura Urbana e Rural	
Ficha:	393	15.452.0011.2030.0000 Infraestrutura de Serviços Urbana 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-336.000,00
Ficha:	412	26.782.0012.2032.0000 Infraestrutura de Transportes 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-100.000,00
	TO	TAL DAS ANULAÇÕES	-1.409.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477 E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às

17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183 E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às

17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.